

"Diário da Manhã"
06/02/1997.

ARTIGOS

**Luís César
Bueno**
(A municipalização
da segurança)
Pág. 2

A municipalização da Segurança

Luís Cesar Bueno

O prefeito de São Paulo, Celso Pitta, esteve recentemente em New York para conhecer os resultados positivos da Municipalização de Segurança pública no combate à criminalidade.

Imagino a grande decepção do prefeito paulista, ao retornar ao Brasil e tentar aplicar a experiência americana em São Paulo.

Em todos os países desenvolvidos do mundo, a segurança pública é coordenada pelas prefeituras e fundamentalmente desmilitarizada. O Brasil é um dos poucos países, juntamente com o Uruguai e Uganda, onde militares desempenham o papel de garantir a segurança pública.

Na América do Norte e na Europa, o papel dos militares é de garantir as ações estratégicas e a defesa do estado e da nação. Em outras palavras são preparados para as ações de guerra. Nestes Países, a segurança pública é entregue a sociedade civil. Entre as esferas de governo, o município é o que está mais próximo do cidadão, então, as prefeituras ficam encarregadas de desenvolver um criterioso trabalho de investigação, prevenção e combate a criminalidade. Em países, onde Xerifes (delegados) e até mesmo os juízes, são eleitos pela população, com certeza, este sistema deve funcionar, sob pena do prefeito perder as eleições.

A importância do debate relacionado ao prefeito de São Paulo sobre a municipalização da segurança pública abre a perspectiva de discussão sobre o poder que a sociedade civil pode ter, sobre sua própria polícia...

Com certeza, tendo policiais equipados e fixos por regiões a população terá um policial que constantemente passará em seu bairro, na sua rua, como um amigo da família. Consequentemente, o policial guardará na mente a fisionomia de cada morador, criando assim, um processo de confiança e amizade entre a polícia e o cidadão.

Esta sistemática de policiamento relembra muito o lendário "Top Cat", dublado no Brasil com o título de

"Manda Chuva", onde o guarda "Belo" conhecia todos os becos e até mesmo, os gatos que habitavam sua área de atuação.

A municipalização da segurança pública, com democracia e participação da sociedade civil, acompanhada de um amplo trabalho de estruturação das delegacias, com um corpo técnico de investigadores sérios, honestos e capacitados, é a forma que os países desenvolvidos encontraram para reduzirem substancialmente a criminalidade.

No Brasil, em ocasiões registradas pela imprensa, o inquérito policial parece mais um processo da época da Inquisição. Garantir uma qualidade nos serviços prestados pela polícia, acompanhado de uma ampla política de valorização profissional, amenizará com certeza os problemas a curto prazo de segurança que atormenta a população.

Existe em alguns segmentos a ilusão de que a Guarda Municipal possa ser um instrumento de prevenção a criminalidade. Entretanto, os dispositivos constitucionais limitam a função dos guardas do município apenas a vigia dos prédios públicos.

Os conselhos comunitários de segurança, criados pelo governador Maguito Vilela, teoricamente aproximam a polícia do cidadão. Entretanto, vários vícios da corporação terão que acabar, para que efetivamente, o programa tenha algum resultado prático.

Nossa legislação não concede nenhuma autonomia às prefeituras, sobre o que se refere a Segurança Pública. Para avançarmos, faz-se necessário, algumas alterações na legislação, entre elas a desmilitarização da segurança pública. Estas propostas estão contempladas em um projeto do deputado federal do PT de São Paulo e ex-Procurador da República, Hélio Bicudo. Se este projeto for aprovado estaremos dando passos significativos para que a sociedade controle sua própria polícia.

LUÍS CÉSAR é vereador em
Goiânia e Professor licenciado em
História e Estudos Sociais pela
Universidade Católica de Goiás.